



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 2.206/2024,

DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Código Tributário Municipal.

Considerando que é possível que o Chefe do Poder Executivo atualize a Unidade Fiscal de ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, pois trata-se no presente caso tão somente de atualização e não majoração;

Considerando que a atualização monetária não é aumento real e sim mera recomposição da perda inflacionária do período, não se sujeitando à legalidade e anterioridade, podendo ser assim exigida imediatamente por ato próprio do Poder Executivo;

Considerando que a UFAP - Unidade Fiscal do Município de Alto Paraíso de Goiás nos termos do art. 335 do Código Tributário Municipal, instituída pela Lei Complementar nº 031/2019 que determina a correção pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC;

Considerando ainda que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, apresentou variação de 3,85% (três vírgula oitenta e cinco por cento), acumulado nos últimos 12 meses.



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o valor da UFPA - Unidade Fiscal do Município de Alto Paraíso de Goiás para R\$ 41,49 (quarenta e um reais e quarenta e nove centavos), para o ano de 2024.

Art. 2º Para o lançamento do IPTU, Taxas de Poder de Polícia, Taxas de Expediente e demais tributos e penalidades, para o exercício de 2024, serão reajustados em 3,85% (três vírgula oitenta e cinco por cento), conforme atualização monetária do INPC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/GO, aos 09 dias de janeiro de 2024.


Marcus Adilson Rinco
Prefeito Municipal

CERTIFICO PARA OS FINS LEGAIS
A PUBLICAÇÃO NO PLACARDO DE
PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE
ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO NA
DATA SUPRA: 09 / 01 / 2024

Certidão
Registrado em livro
próprio, Site Oficial,
afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.

Praça Centro Administrativo Divaldo Willian Rinco nº 01 – Centro – CEP 73.770-000
Fones/Fax: (62) 3446-1249 – site: altoparaiso.go.gov.br CNPJ: 01.740.455/0001-06
Alto Paraíso de Goiás - GO